

H.E. António Guterres  
Secretário Geral  
Nações Unidas  
Nova York, NY10017  
EUA

Caro Sr. Secretário Geral, Tenho o prazer de confirmar que a SENDICON - Consultoria e Inspeções Ltda. apoia os dez princípios do Pacto Global sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

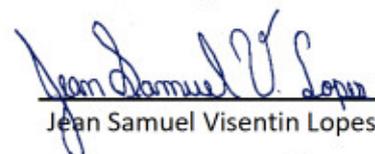
Através desta carta firmamos nosso compromisso de implementar estes nobres princípios.

Apesar do pequeno porte de nossa empresa, acreditamos que cada elemento é essencial no desenvolvimento da sociedade e que é primordial, desde o início da formação da base da empresa, a adoção destes princípios para que se desenvolva de forma Ética e Sustentável. Assim assumimos o compromisso com satisfação em tornar o Pacto Global e seus princípios parte do Fundamento Cultural de nossa Empresa, com a continuidade e aprimoramento próprio, assim como a ampliação contínua dos objetivos de desenvolvimento das Nações Unidas, especialmente quanto aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A SENDICON - Consultoria e Inspeções Ltda. fará uma declaração clara desse compromisso a quem de interesse do público em geral.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa empresa na implementação dos dez princípios bem como nosso apoio à(s) plataforma(s) especializada(s) do Pacto Global na(s) qual/quais nossa empresa vier a se juntar em uma data futura. Apoiamos a responsabilidade pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de *um ano* após a adesão ao Pacto Global e *anualmente* a partir de então, de acordo com a política da COP do Pacto Global. Isso inclui:

- Uma declaração assinada pelo diretor executivo, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando nosso compromisso contínuo com a iniciativa e seus princípios. Esse documento é *separado* da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global.
- Uma descrição das ações práticas (isto é, a divulgação de quaisquer políticas, procedimentos e atividades relevantes) que a empresa realizou (ou pretende realizar) para implementar os princípios do Pacto Global em cada uma das quatro áreas temáticas (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, combate à corrupção).
- Uma medição dos resultados (isto é, o grau em que as metas/indicadores de desempenho foram cumpridas, ou outras medições qualitativas ou quantitativas dos resultados).

São Carlos, 18 de junho de 2021

  
Jean Samuel Visentin Lopes

Diretor